

## Concurso Técnico Especializado

Área de A Educativa/Saúde Infantil – Horário 9 – 8 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de A. Educativa/Saúde Infantil.

N.º	n.º candidato	Nome
1	2083241274	Ricardo Jorge Garrido Pato
2	7313461623	Carolina Isabel de Almeida Ascenso

Marinha Grande, 06 de setembro de 2022

O Presidente da CAP  
Cesário Silva





## Concurso Técnico Especializado

Área de A Educativa/Saúde Infantil – Horário 9 – 8 horas

Lista de candidatos admitidos a concurso

N.º	n.º candidato	Nome
1	2083241274	Ricardo Jorge Garrido Pato
2	7313461623	Carolina Isabel de Almeida Ascenso

Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

N.º	n.º candidato	Nome
-----	---------------	------

- a) O/A candidato/a não é detentor da habilitação requerida;
- b) O/A candidato/a não apresentou Portefólio ou não apresentou Portfólio no modelo do agrupamento.

## Concurso Técnico Especializado

Área de A Educativa/Saúde Infantil – Horário 9 – 8 horas

LISTA DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de A. Educativa/Saúde Infantil

N.º	n.º candidato	Nome	Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional)
1	2083241274	Ricardo Jorge Garrido Pato	41,923 a)
2	7313461623	Carolina Isabel de Almeida Ascenso	29,000 a)

- a) o(s) candidato(s) passa(m) à fase de entrevista, de acordo com o definido na alínea c) do ponto 12, do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas.

Marinha Grande, 06 de setembro de 2022

O Presidente da CAP

Cesário Silva



## Concurso Técnico Especializado

Área de A Educativa/Saúde Infantil – Horário 9 – 8 horas

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

### TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

CRITÉRIO : AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO		PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 30 pontos
Habilitação académica	N.º de pontos igual à classificação académica/profissional (Caso a habilitação académica não seja de grau superior o candidato pontua apenas com 10 pontos).	
Formação acrescida (só pontua uma vez)	Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções	2 pontos
	Mestrado na área da formação requerida	4 pontos
Certificado de Aptidão Pedagógica CAP	Sim	2 pontos
	Não	0 pontos
Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos	Entre 1 e 24 horas de formação	1 ponto
	Entre 25 e 49 horas de formação	2 pontos
	Entre 50 e 74 horas de formação	3 pontos
	Maior ou igual a 75 horas de formação	4 pontos
CRITÉRIO : EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos
Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)	N.º de anos de experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico Especializado a que se candidata	2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
Desempenho de cargos em contexto escolar (máximo 5 pontos)	N.º de anos de experiência relativa ao desempenho dos cargos de Diretor de Curso/Diretor de Turma/Diretor de Instalações/Professor Acompanhante de Estágio	1 ponto por cada ano letivo
Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)	N.º de anos de experiência fora do contexto escolar	1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
CRITÉRIO : ENTREVISTA		PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos
Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo	Atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo	máximo 15 pontos
Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar	Atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo	máximo 10 pontos
Capacidade de comunicação	Avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional	máximo 10 pontos